



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Ata da Sétima Sessão Ordinária da Câmara Municipal da Gameleira, relativa ao Terceiro Período Legislativo de 2019.

Aos 17 dias do mês de setembro de dois mil e dezenove, às dez horas, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se os Vereadores: **Sonildo José Pimentel, Severino Ramos do Canto Filho, Adriano Carlos da Silva, Reginaldo Rodrigues da Silva, João Rogério dos Santos de Lima, José Raimundo da Silva Junior, Gediane Nascimento Silva, Daniel Cabral de Santana, Jose Ednaldo Martinho, Loide Rodrigues, José Luciano da Silva Henrique.** Sob a Presidência do Exmo. Vereador Sonildo Pimentel, que abriu a Sessão solicitando a benção de Deus. Convidou o Vereador Irmão Junior para fazer a leitura de um texto Bíblico o qual recitou: Prov. 3. Vc. 01 ao 17. Nada Constou no **Expediente.** Foi facultada a palavra sobre **Qualquer Assunto:** Fez uso da palavra a Exma Vereadora Gediane Silva, para expor Proposituras de sua autoria, tendo em vista que em Sessões anteriores, Vereador sem citar nomes, repetidas vezes usou a Tribuna insinuando que existem vereadores que não fazem nada em prol da sociedade Gameleirense. Neste contexto, a Vereadora citou a Indicação que fez a Sra. Prefeita do Município Verônica Souza, a cerca da Implantação da Casa da Juventude, onde oferece inúmeros cursos, entre tantos, deu exemplo Bombeiro Civil e informática, que sem duvidas vem ensinando e capacitando os jovens Gameleirenses para o mercado de trabalho. Fez menção a inúmeras festas culturais e populares, patrocinada por ela em parcerias com o governo do Estado, através da FUNDARPE. Deu ênfase a não menos importante que foi o caso da Ambulância que com muito esforço, uniu forças junto a Deputada Simone Santana e contra partida da Prefeita Verônica Souza, tornou realidade esta aquisição que muito contribui no assistencialismo na área da saúde pública municipal. Portanto esclareceu que seu trabalho em prol dos menos favorecidos, não depende de Tribuna de Câmara, muito menos de discursos infundados que poço traduz em benefícios reais para a sociedade. Por fim, agradeceu a todos os Vereadores, que de fatos contribuíram para a aprovação das suas proposições, salientando que sem a participação direta dos demais membros de bancadas, jamais teria sido possível estas importantes e indispensáveis conquistas. Ainda mencionou que pessoas maus intencionadas misturou política com assuntos familiares, destacando o fato de terem criticado seu filho paraplégico no tocante a necessidade urgente que obrigou a fazer uso da ambulância plantonista. Por fim, mostrou eterna gratidão ao Ex Prefeito deste Município Sr. Major Ramos, alegando que jamais poderá retribuir importantes e relevantes favores atribuídos por ele, especialmente em favor do seu filho Vandinho, que requer cuidados especiais. Finalizou dizendo que gratidão é para quem tem caráter e, de quem sabe reconhecer o que lhe foi favorável. O Vereador João Rogério fez uso da Tribuna para indagar a Vereadora Gediane Silva, se ela poderia expor o nome da pessoa que havia criticado seu filho. O Vereador Del Empreiteiro fez couro as palavras da Vereadora Gediane Silva, salientando que neste Parlamento, não existem trabalhos isolados de qualquer que seja o Vereador, haja vistas que tudo que é solicitado por meios de requerimentos, pedidos de informação ou apelos verbais, são aprovados pelos demais vereadores. Neste sentido, os méritos são de todos. Até porque se os demais votarem contra, a matéria não passa de um papel sem o menor valor. O Vereador Biu do Canto lamentou o fato de envolver família no campo político, visto que se trata de um tema sagrado que merece total respeito. O Vereador Irmão Ednaldo, bem como a Vereadora Loide Rodrigues, resumiram o episódio e descreveram como um ato de covardia. Salientou que é de tudo, inadmissível e inaceitável o envolvimento de um ser que por si, já sofre a circunstância do destino de ser deficiente físico e, ainda ter que sofrer discriminação social, isso é sem duvidas irracional. De volta a Tribuna, a Vereadora

BT

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signatures and initials at the bottom of the page]



CÂMARA MUNICIPAL DA GAMELEIRA
CASA MARQUÊS DE OLINDA
CNPJ: 11.529.765/0001-30
Av. Caetano Monteiro, 260 – Centro – Gameleira/PE
CEP 55530-000 - Fone Fax: (81) 3679-1144
Email: casamarquesdeolinda@hotmail.com

Gediane Silva, elogiou a atuação centrada e responsável da Vereadora Loide Rodrigues, uma vez que faz oposição sistemática e coerente ao governo municipal. Diferente dos que fazem oposição dependendo da ocasião e dos objetivos pessoais. A Vereadora Loide Rodrigues teve aprovador **Votos de Pesar** a Família enlutada da Sra. Juracele de Paula pelo seu súbito falecimento. Destacou que a Professora Juracele foi um ícone na erradicação do analfabetismo de Gameleira. Muito contribuiu para com a formação de jovens e adultos ao longo dos mais de vinte anos exercendo a função de lecionar sempre com amor e dedicação. Bem como teve aprovado um **Voto de Repúdio** a Secretária de Educação Sra. Fabíola Wanderlandeja, tendo em vista que ágio com total descaso e falta de respeito a Sra. Juracele de Paula, em sequer ter liberador os alunos e colegas de trabalho do Educandário em que trabalhava para que pudessem ofertar-lhe um ultimo adeus. Os demais Vereadores formaram fileira em apoio a nobre colega, destacaram o tamanho absurdo, patrocinado pela Secretária de Educação, tendo em vista que em ocasiões nem tanto semelhante, houve liberação de alunos e profissionais para se deslocarem inclusive a outros municípios. Ainda fez Pedido de Informação a Sra. Prefeita, com vistas ao Secretário de Administração para que informem as causas, motivos e circunstâncias que levaram ao reajuste de mais de mil por cento na taxa com IPTU neste ano de 2019. O Vereador João Rogério teve aprovado Pedido de Informação ao Presidente desta Casa, Sr. Sonildo Pimentel para que certifique se o Sr. Andrei Kelvim pertence ao quadro de servidor desta Casa. Visto que teoricamente, presta serviços a Prefeitura deste município. Na **Ordem do Dia** constou dos Projetos de Lei Executivos nº 010 e 011/2019, que dispõem sobre Doação de Área Urbana respectivamente para Igreja Evangélica Assembléia de Deus e à Paróquia Nossa Senhora da Penha. Os quais foram aprovados sem discussão. Constou do Projeto de lei executivo nº 008/2019, que Autoriza o Poder Executivo abrir Credito Especial e dá outras providências. O qual foi aprovado por unanimidade. Nada mais dito, o Sr. Presidente encerrou a presente Sessão, marcando a próxima para o dia 24 de setembro de 2019. E para constar, José Edson França Rocha, Assistente Parlamentar lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada será **assinada** por todos os Presentes. Gameleira, 17 de setembro de 2019.////

    

